

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 03/02/2026, às 16:00

Comitente vendedor: Jones Henrique Palavro

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

Uma **MÁQUINA DE CORTE** por jato d' água, marca Bystronic, modelo Bystronic by jet prol 6030 basic, número de série: w 513, voltagem de 480 volts, 60hz e demais acessórios, composta de eixo da ferramenta programável por CNC, dotado de detector de altura para evitar colisão, calibragem automática do bico de corte, espessura máxima de 200mm, velocidade máxima de posicionamento paralelo ao eixo x/y simultâneo (x de 60m/min, y de 84m/min), carga máxima distribuída de 790 kg/m² e com área de corte de 3.000 x 6.000mm (largura x comprimento), acompanha um sistema de abrandamento de água. A máquina está fora de operação e necessita de uma revisão geral e completa para retornar ao funcionamento.

Avaliação R\$406.677,75. Lance mínimo R\$320.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Correrão por conta e risco do arrematante eventual remessa do bem por transportadora para outras cidades. Agendamento para visitação e maiores informações pelo fone (54) 99113.3333, 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9798